

**Projeto de Decreto Legislativo 003/2019**

**Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alhandrense, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Alhandrense ao **Pe. FRANCISCO ADELINO DO SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

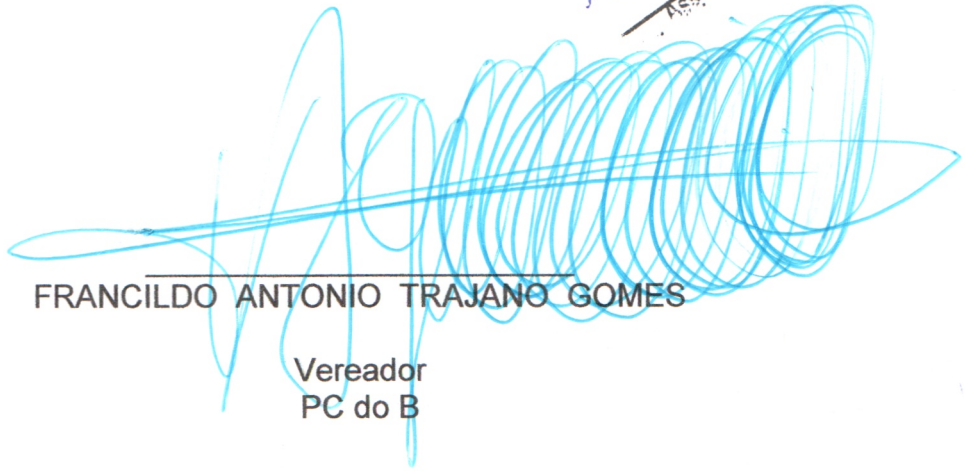
Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 14 de janeiro de 2019



  
FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES  
Vereador  
PC do B

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 003, EM 11 / 03 / 2019  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 03, EM 18 / 03 / 2019  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

RECEBIDA EM  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
por \_\_\_\_\_

colado  
em \_\_\_\_\_